

Liberado para Plenário sob o nº 758/2° por Candido Ferreira de Freitas 10/11/2023 11:37:16

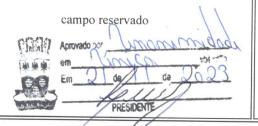


Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Bruno Dos Santos



REQUERIMENTO

Protocolado em 10/11/2023 11:34:04



Ementa: Requer ao Chefe do Poder Executivo, Senhor Sivaldo Rodrigues Albino, que, em conjunto com a AMSTT e o SINDGUARDAS, reformule o Estatuto e Regimento da Guarda Civil Municipal.

Senhor Presidente, Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo, Senhor Sivaldo Rodrigues Albino, que, em conjunto com a Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT e o Sindicato dos Guardas Municipais – SINDGUARDAS de Garanhuns, reformule o Estatuto e Regimento da Guarda Civil Municipal, com o objetivo de modernizá-lo.

JUSTIFICATIVA

O estatuto da Guarda Municipal de Garanhuns, instituído pela Lei 4.506/2018, apesar do pouco tempo de vigência, encontra-se desatualizado pelas mudanças na lei e nos entendimentos jurisprudenciais que vêm acontecendo ultimamente, desta forma, os atuais estatuto e regimento da Guarda Municipal deve ser revisto pela gestão, que sempre está atenta às necessidades dessa tão importante instituição, seja no trânsito, seja na segurança da nossa cidade.

Garanhuns/PE, 10 de Novembro de 2023

Bruno Rafael Ferreira Dos Santos

Vereador(a)

Comunicado pelo oficio NOP em 12/12/023

001371

JAPANS.

Assinado por 10-BRUNO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB